

Aditamento Delegação de Competências no Diretor do Agrupamento de Escolas Gaia Nascente

Considerando que:

1. O Ponto 2 – **Modo de exercício das competências delegadas** – da Delegação de Competências, referente ao período de janeiro a dezembro de 2023, no Diretor do AE Gaia Nascente refere, nomeadamente:

“b) A Câmara transferirá para a Escola os valores previstos no Anexo I, devendo o Diretor do Agrupamento de Escolas garantir a boa gestão e aplicação das verbas para os fins a que se destinam e assegurar o pagamento que resulta dos contratos com vista a aquisição de bens e serviços, em estreita articulação com os serviços competentes da Câmara”.

2. O Ponto 10 – **Contratação de fornecimento e serviços externos** – da referida Delegação de Competências estabelece ainda que:

“10.1. Por forma a garantir o normal funcionamento dos estabelecimentos de ensino, e atendendo à natureza da despesa, o Diretor do Agrupamento obriga-se a assegurar os seguintes serviços:

- a) Aquisição de vestuário e EPI's para Pessoal Não Docente, até à entrada em vigor do contrato resultante do procedimento concursal desenvolvido pelo Município;*
- b) Aquisição de serviço de transportes de alunos com necessidades específicas (NE);*
- c) Fornecimento de gás até à entrada em vigor do contrato resultante do procedimento concursal desenvolvido pelo Município;*
- d) A contratação de serviços postais (correio);*
- e) Aquisição de material de higiene e limpeza, para o 2ºciclo, 3º ciclo e secundário;*
- f) Aquisição de material de escritório / economato;*
- g) A contratação de serviços de assistência técnica;*
- h) Fornecimento de leite escolar, até à entrada em vigor do do contrato resultante do procedimento concursal desenvolvido pelo Município;*

i) *A aquisição de outros bens e serviços na medida do estritamente necessário, da competência do Município. Encontram-se excluídos da presente delegação os seguintes serviços:*

- 1. Desratização;*
- 2. Manutenção de extintores;*
- 3. Manutenção de elevadores e plataformas elevatórias, quando aplicável;*
- 4. Assistência técnica e manutenção de AVAC;*
- 5. Manutenção de sistemas de bombagem e respetivos quadros de comando e circuitos hidráulicos;*
- 6. Manutenção de portas secionadas e automatismos instalados.*

10.2. Para o exercício das competências referidas nas alíneas do número anterior, a Câmara transfere para o Agrupamento de Escolas a verba constante no Anexo I, podendo esta verba ser revista, conforme demonstração das necessidades, por aditamento ao presente documento”.

Em março de 2023, o AE Gaia Nascente informa que, os saldos atuais de 4 rubricas do bloco C, se manifestam insuficientes para assegurar a despesa até ao final do 1º trimestre de 2023. Atendendo à estimativa dos gastos a realizar e aos saldos existentes, solicita os seguintes reforços de verbas previstas na Delegação de Competências:

- Rubrica 020102A/B/C Combustíveis e Lubrificantes – Outros, no valor de 5.914,10 €;
- Rubrica 020201A – Encargos com Instalações – Água, no valor de 632,77 €;
- Rubrica 020201E – Encargos com Instalações – Eletricidade, no valor de 13.704,89 €;
- Rubrica 020209 A a F – Comunicações (Fixas, Móveis, Acesso à internet, Outras), no valor de 1.089,10 €.

Face ao exposto, relativamente ao financiamento efetuado pelo Município de Vila Nova de Gaia, a Câmara Municipal adita a Delegação de Competências de 2023, celebrada em janeiro de 2023, reforçando o financiamento no valor de 21.465,00 € conforme solicitado pelo AE.

Paços do Concelho de Vila Nova de Gaia, 17 de abril de 2023.

O Presidente da Câmara,



(Prof. Doutor Eduardo Vítor Rodrigues)

Anexo I

**AFETAÇÃO DE VALORES, PARA O ANO DE 2023, NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO DE
COMPETÊNCIAS**

AE / ENA: GAIA NASCENTE

Despesa
jan a dez **Aditamento**

BLOCO A

020107	Vestuário, Artigos Pessoais e EPI até 1/09/2023	2 000,00 €	
020210	Transportes - Circuitos especiais	65 000,00 €	

BLOCO C

020102A/B/C	Combustíveis e Lubrificantes - Gás a Granel	7 600,00 €	
020102A/B/C	Combustíveis e Lubrificantes - Gás em botija		
020102A/B/C	Combustíveis e Lubrificantes - Outros	200,00 €	5 915,00 €
020201A	Encargos com Instalações – Água		650,00 €
020201E	Encargos com Instalações - Eletricidade		13 800,00 €
020209 A a F	Comunicações (Fixas, Móveis, Acesso à internet, Outras)		1 100,00 €
020209 A a F	Avença CTT	1 500,00 €	

BLOCO D

020104	Limpeza e Higiene	8 300,00 €	
020108B/C	Material de Escritório/Economato	6 000,00 €	
020121	Outros Bens	2 600,00 €	

BLOCO F

020203A/B/C/D/E	Conservação e Reparação	22 000,00 €	
020219A	Assist. tec - Impressoras, Scanner		
020219B	Assist. tec - Informática e /ou Outras	14 000,00 €	

BLOCO G

020105	Alimentação - Leite Escolar	14 930,00 €	
020225	Outros Serviços - Diversos *	3 000,00 €	

TOTAL

147 130,00 € 21 465,00 €